

=P O R T A R I A Nº 66/50=

O cidadão Pedro Afonso de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Garça, no uso de suas atribuições, etc.

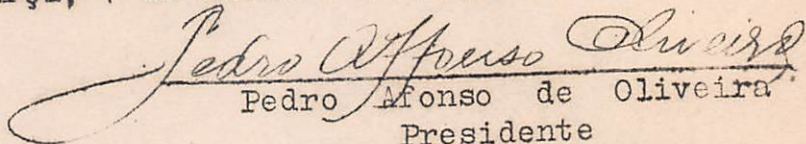
R E S O L V E, nos termos do § 1º, do art. 33º, do Regimento Interno, convocar 1 (uma) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, para o dia 10 do corrente, às 20 horas, para discussão e votação da matéria constante da pauta já anunciada:

Projeto de lei n. 31/50, dispondo sobre abertura de crédito especial para ocorrer as despesas com a representação de Garça nos Jogos Abertos do Interior;

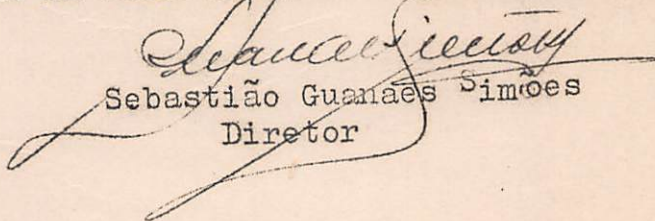
Projeto de lei n. 32/50, dispondo sobre a concessão de auxílio ao Orfanato "Nosso Lar", de Garça.

Registre-se, pulique-se e comunique ⁻⁸⁹ aos srs. vereadores.

Garça, 7 de Outubro de 1.950


Pedro Afonso de Oliveira
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça na data supra.


Sebastião Guarnães Simões
Diretor